



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 003/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 030/2021, de 24 de março de 2021.

EMENTA: "Altera Lei Municipal nº 076/2002 de 11 de janeiro de 2002 e dá outras providências."

VANNEI MAFISSONI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ordenamento constitucional vigente, apresenta **MENSAGEM MODIFICATIVA** incidente no art. 1º do Projeto de Lei nº 030/2021, que "Altera Lei Municipal nº 076/2002 de 11 de janeiro de 2002 e dá outras providências." com as **alterações propostas**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** As especificações da categoria funcional do cargo de Servente, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 076/2002 de 11 de janeiro de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

..."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, aos 24 de março de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Recebido em: 25 / 03 / 2021


Agente Administrativo Técnico